



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2021 a Servidora VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.099.071-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 815.823.319-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 184/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2228 Página 123-124 Ano: X

Data: 24/03/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 01 de março de 2021, o Servidor **EMERSON CAMPANER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 372/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:575284A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2021**

DESIGNA O SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 01 de março de 2021, o Servidor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 369/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6DB895D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2021**

NOMEIA A SENHORA ISABELE SALATA ALVES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de março de 2021, a senhora **ISABELE SALATA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provedimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:22D74ABE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2021 a Servidora **VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.099.071-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 815.823.319-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 184/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:40BDF923**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 331/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de março de 2021 a 17 de março de 2021, 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.365.249-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 221/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:33DC4106**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 332/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de março de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FE07D9D6**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 333/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DEVAIR DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de março de 2021 a 23 de março de 2021, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor DEVAIR DE MORAES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.013.302-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 044.677.059-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 778/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:48185D20**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 334/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de março de 2021 a 25 de março de 2021, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE